



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104/VIII/2002

**(Desafectação do domínio público para o domínio privado do
Município de parcela de terreno da Rua Adolfo Coelho – Feijó)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2002, realizada no dia 28 de Junho de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 21/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2002, sobre a «Desafectação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município, sita na Rua Adolfo Coelho, Freguesia do Feijó», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que como condição de aprovação do Loteamento L/188/86, foi cedido ao Município de Almada uma parcela de terreno, Lote 40/10 – incompleto, sita no Vale dos Castanheiros, actualmente Freguesia do Feijó, com a área de 163 m², descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 00577/051186;

Considerando que para a constituição do Lote 40/10 e ao mesmo tempo para a conclusão da banda edificada a nascente da Rua Adolfo Coelho, importa anexar à referida parcela de 163 m², uma parcela de terreno com a área de 60,52 m² a desafectar do domínio público Municipal;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104/VIII/2002 (Continuação) /2

Considerando ainda que o Lote 40/10 a constituir se destina a Habitação Social;

- **A Assembleia Municipal de Almada de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera desafectar do domínio público para o domínio privado Municipal, a parcela de terreno com a área de 60,52 m² sita na Rua Adolfo Coelho, Freguesia do Feijó, Concelho de Almada, confrontando a Norte com Lote 29/14(16), a Sul com parcela de terreno de 163 m² (CMA), a Nascente com Campo Soares dos Reis e a Poente com Rua Adolfo Coelho (antiga Rua 2).**
- **A referida desafecção considera-se operada se não existir reclamação findos os 20 dias seguidos de afixação dos éditos.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL